



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 10/2014 – FIES/FNDE/MEC.

Brasília, 21 de maio de 2014.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES – Encerramento de prazo para aditamento de contrato de financiamento

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encerra no dia 31 de maio o prazo para realização dos aditamentos dos contratos de financiamento do FIES, relativos aos 1º e 2º semestres de 2011, 2012 e 2013 e ao 1º semestre de 2014.
2. De acordo com apuração realizada na base de dados do SisFIES, foram identificados 32.992 contratos de financiamento que ainda não foram renovados em razão da ausência de providência da parte do estudante ou da CPSA, conforme demonstrado a seguir:

Situação	Quantidade de contratos							Total
	1º/11	2º/11	1º/12	2º/12	1º/13	2º/13	1º/14	
Pendente de validação pelo estudante	206	247	174	624	396	1.254	7.877	10.778
Cancelado por decurso de prazo do estudante	886	983	1.060	3.511	1.550	5.100	5.778	18.868
Reaberto para correção	20	22	13	51	34	78	531	749
Cancelado por decurso de prazo no banco	94	158	196	542	209	908	490	2.597
Total por semestre	1.206	1.410	1.443	4.728	2.189	7.340	14.676	32.992

3. Posição em 20.5.14
4. Em face da quantidade significativa de estudantes com aditamentos ainda pendentes, os Presidentes, Vice-Presidentes e membros da equipe de apoio das Comissões devem ser orientados a realizar a mobilização dos discentes envolvidos de modo a agilizar a conclusão desses aditamentos.
5. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, basta o membro da CPSA acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.

6. Para obter o telefone e e-mail de contato com os referidos estudantes, o membro da CPSA poderá acionar a opção “Exportar Planilha”, também disponível no submenu “Solicitação pela CPSA” do menu “Aditamentos Fies”.
7. A realização do aditamento de renovação semestral é condição para que ocorra a emissão e o repasse dos respectivos CFT-E às mantenedoras e sua não conclusão até o final do prazo regulamentar poderá implicar o encerramento antecipado da fase de utilização do financiamento.
8. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES